

PORTARIA Nº 660/2020/GP/DETRAN/MT

O presidente do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 013/2019, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Laércio Amaro Alves, matrícula funcional 225708, pelo servidor Maciel de Oliveira, matrícula funcional nº 127104, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado W. D. S. S, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020 e adotar as providências pertinentes e necessárias a fim de garantir à acusada a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

FERNANDO LUIZ KRUPINISKI

Presidente da Comissão Processante

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5da02ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar